ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
LEI Nº 3.412, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Ementa: Declara de utilidade pública a Associação para o Desenvolvimento Social de Pernambuco – ADESPE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Torna a Associação para o Desenvolvimento Social de Pernambuco – ADESPE, entidade de utilidade Pública.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de setembro de 2018

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6ED2108C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/09/2018. Edição 2165
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/